



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ORDEM DE VOTAÇÃO ELABORADA EM 23/9/24.

O DOCUMENTO CONTÉM AS RELAÇÕES DE PREJUDICIALIDADE, CONSIDERANDO AS ORDENS POSSÍVEIS DE VOTAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 997/24

Ementa: Altera dispositivos da Resolução nº 1.480, de 7 de dezembro de 1990, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Autoria: Mesa – Vereador Gabriel Sousa Marques de Azevedo, vereador Álvaro Damião, vereadora Marcela Trópia e vereador Ciro Pereira.

ORDEM DE VOTAÇÃO

	PROPOSIÇÃO	AUTORIA	CONTEÚDO	SE APROVADA	SE REJEITADA	FICA PREJUDICADA PELA
1.	EMENDA SUBSTITUTIVA 1	Mesa – Vereador Gabriel Sousa Marques de Azevedo, vereador Álvaro Damião, vereadora Marcela Trópia e vereador Ciro Pereira.	Dê-se a seguinte redação ao art. 4º do Projeto de Resolução nº 997/24: "Art. 4º - O art. 141 da Resolução nº 1.480, de 7 de dezembro de 1990, fica acrescido dos seguintes §§ 5º e 6º: "Art. 141 - [...] §5º - O requerimento de retorno à tramitação, apresentado à proposição que se encontre suspensa, obedecerá às regras de assinatura previstas neste artigo. §6º - Cumpridos os requisitos de admissibilidade, os requerimentos previstos neste artigo produzem efeitos imediatos, dispensando-se a decisão do presidente."	_____	_____	Aprovação ou rejeição do projeto.
2.	PROJETO			Fica prejudicada a emenda substitutiva nº1.	Fica prejudicada a emenda substitutiva nº1.	_____